



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

**ATA 001 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA – ALAGOAS. 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde Pariconha, Alagoas, situada na rua Cicero Teixeira Lima, Centro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A presidente do Conselho, Ane Caroline Bezerra Dias, procedeu à abertura dos trabalhos após verificação do quórum regimental. Em seguida, a presidente, junto ao secretário executivo, apresentou a pauta do dia: **EXPEDIENTE 1.1 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 1.2. Apresentação de Indicação de representante para composição do Conselho.** A pauta foi **aprovada** por unanimidade e os trabalhos seguiram conforme programação. A presidente do Conselho Municipal de Saúde deu continuidade a reunião fazendo uso da palavra destacou que a AMPAN – (Associação de Mães e Pais de Autistas e Neurodiversidades de Pariconha -AL) manifestou interesse em compor este Conselho na condição de representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A manifestação feita por meio de correio eletrônico (email), requeria orientações acerca dos procedimentos necessários para ingresso no colegiado. Em resposta, a Mesa Diretora encaminhou as devidas orientações quanto aos critérios, à documentação exigida e ao trâmite de apreciação e aprovação junto aos conselheiros em reunião ordinária. Posteriormente, a referida associação encaminhou novo e-mail contendo a indicação formal de seus representantes, titular e suplente, acompanhada da documentação comprobatória necessária, para análise e deliberação deste Conselho. A presidente informou a representante da referida associação que, após tratar do assunto na plenária do CMS, seria enviado um ofício à associação para comunicar a decisão tomada. Após a exposição, os conselheiros puderam realizar questionamentos e considerações acerca da representatividade da entidade, sua regularidade documental e sua contribuição para o pleno exercício da participação popular nas decisões do Conselho. A presidente facultou a palavra a qual foi solicitada pelo conselheiro Daniel Paiva que fez considerações acerca da associação, questionando a regularidade documental, se toda a documentação estava em conformidade e se a representação encontrava-se devidamente definida, dentro dos padrões de rigor estabelecidos pelos representantes do conselho por meio de e-mail. A presidente do conselho, Ane Caroline, respondeu que a associação se encontrava devidamente adequada às exigências apresentadas, bem como a representação formalmente constituída, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



representantes do conselho por meio de e-mail, exceto pela pendência da cópia da ata da reunião cujo os representantes foram escolhidos para representar a referida associação, como ato comprobatório. A presidente reiterou no entanto, que ficou consignado que, oportunamente, será solicitado à AMPAN o envio do referido documento, a fim de complementar a documentação e manter o processo devidamente instruído e regularizado junto a este Conselho. A conselheira Eliane Lima solicitou a palavra para contribuir e fazer uma observação acerca da condição de saúde no município, destacando o aumento do número de crianças autistas e neurodivergentes; realidade que ocorre em todo Brasil. Ressaltou que essa realidade tem mobilizado diferentes setores do município de Pariconha a se adequarem, caso da Secretaria Municipal de Educação que recebe as crianças, e sempre tem respeitando os princípios da inclusão. Acrescentou que, no âmbito da saúde, essa adequação deve ocorrer com base nos três pilares do SUS, universalidade, integralidade e equidade, garantindo acesso a todos, cuidado em todas as dimensões necessárias e atenção diferenciada conforme as necessidades específicas de cada cidadão. Pontuou, ainda, que a presença de uma associação no CMS proporcionaria um conhecimento mais aprofundado dessa realidade, contribuindo para que a saúde pública pudesse atuar de maneira mais eficiente e comprometida em prol desses cidadãos. Encerradas as discussões, a presidente colocou para votação o ponto “**Apresentação de Indicação de representante para composição do Conselho**”, sendo deliberado que AMPAN – (Associação de Mães e Pais de Autistas e Neurodiversidades de Pariconha -AL) foi **aprovada** por unanimidade para integrar o Conselho Municipal de Saúde, conforme votação realizada entre os membros presentes. Dando continuidade a reunião, a presidente facultou a palavra aos presentes que desejassem fazer alguma indicação ou questionamento. O conselheiro José Gomes solicitou a palavra e realizou uma explanação acerca da necessidade de estudar e analisar o Regimento Interno. Destacou a importância de promover um estudo conjunto do documento, envolvendo todos os conselheiros, a fim de compreender os pontos de atuação do Conselho, deixando claras as atribuições, competências e responsabilidades de cada membro. Ressaltou, ainda, a possibilidade de propor eventuais adequações no texto, caso necessário, para garantir maior clareza e melhor entendimento do Regimento Interno. A presidente respondeu à solicitação informando que o estudo do Regimento Interno já se tratava de uma reivindicação antiga deste novo Conselho. Destacou que, com a recente chegada dos representantes da Associação AMPAN para compor a representação dos usuários, este se mostrava um momento oportuno para ampliar a compreensão e aprofundar os estudos acerca do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Sugeriu, ainda, que na próxima reunião ordinária fosse incluído, como ponto de pauta, o estudo sistemático do Regimento, dando início a um processo contínuo de análise e aperfeiçoamento deste documento. A solicitação para a realização de estudo sistemático do Regimento Interno foi colocada em apreciação e **aprovada** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou, assim, deliberado que a inclusão desse ponto constará como pauta da próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, às 11:40, da qual eu, Cicero Mayk Ferreira Bezerra de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem é de direito.

---

Ane Caroline Bezerra Dias  
Presidente do CMS

---

Cicero Mayk F.B. de Oliveira  
Secretário Executivo do CMS